



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 306^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 102/2016	
Referência	Processo nº 1050253/2016	
Interessada	JESSICA PEDERNEIRAS MORAES ROCHA	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **306^a**, apreciando o Processo Nº **1050253/2016**, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRA ELETRICISTA**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedida pelos Artigos 8º e 9º combinado o 25 da Res. 218/73 do CONFEA, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **JESSICA PEDERNEIRAS MORAES ROCHA** (Processo 1050253/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Marcos Lázaro de Andrade Aquino, Antônio dos Santos D’Alia, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 03 de maio de 2016.

Engº Eletric/Seg. do Trab. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)